



Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Departamento Pessoal
Avenida Olegário Maciel, 1233, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

PORTARIA Nº 10- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES, DE 17 DE MARÇO DE 2020/CRA-
MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, decisão na **1931ª Reunião do Plenário** e na **4ª Reunião da Diretoria realizada em 20/02/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a substituição de membro da Comissão Especial para renegociação dos contratos vigentes, objetivando reduções nos valores contratados em 10%(dez)por cento.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Conselheiro Adm. Paulo Mageste de Carvalho;

Demais membros: Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas; e os funcionários Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Renato Botelho de Lima, Gerente de Administração e Logística Adm. Flavia Castro de Mendonça Bernardes em substituição à Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa de Azambuja.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/02/2020, revogadas as disposições em contrário._

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG nº 01-011260/D



Documento assinado eletronicamente por **Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 19/03/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0478526** e o código CRC **76DE623E**.
